



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 950/UFFS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 565/UFFS/2015 -
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) 2016/1**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, para ingresso em 2016.1, de acordo com os Editais nºs 565, 575 e 651/UFFS/2015:

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Ordem	Candidato (a)	Nota	Linha de Pesquisa	Orientador (a)
1	Simone Raquel Bernieri	10,00	Diversidade e Mudança Linguística	Cristiane Horst
2	Luiz Fernando Greiner Barp	9,90	Práticas Discursivas e Subjetividades	Eric Duarte Ferreira
3	Raphaela Izabel Hüning	9,10	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Claudia Finger-Kratochvil
4	Gabriel Augusto Scheffer	8,90	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Claudia Finger-Kratochvil
5	Greici Moratelli Sampaio	8,70	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Aline Peixoto Gravina
6	Munick Maria Hasselstron Tres	8,35	Diversidade e Mudança Linguística	Cristiane Horst
7*	Ivanete Maria Klier	8,05	Práticas Discursivas e Subjetividades	Valdir Prigol
8*	Michele Schneiders	8,05	Diversidade e Mudança Linguística	Marcelo Jacó Krug
9	Tatiana Gritti	7,70	Práticas Discursivas e Subjetividades	Angela Derlise Stübe
10	Leila Teixeira da Rosa Strapazon	7,30	Diversidade e Mudança Linguística	Claudia Andrea Rost Snichelotto
11	Juliane Fernanda Kuhn de Castro	7,20	Práticas Discursivas e Subjetividades	Fernando de Moraes Gebra
12	Drieli Laiza Matozo	7,03	Diversidade e Mudança Linguística	Marcelo Jacó Krug
13	Lucelia Fatima Nardi dos Santos	7,01	Práticas Discursivas e Subjetividades	Mary Neiva Surdi da Luz
14	Juliete Ilha Partichelli	7,00	Práticas Discursivas e Subjetividades	Angela Derlise Stübe

* Em conformidade com o subitem 4.7.1 do Edital nº 565/UFFS/2015

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à **Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC**, no período de **01 a 03 de março de 2016**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de residência (obrigatoriamente fatura de energia elétrica, telefone ou água), com data de emissão de no máximo 90 dias.

2.2.1 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, desde que acompanhados dos originais.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar os documentos utilizados para inscrição, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria Acadêmica, do **Campus Chapecó**, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

